DECRETO Nº 417, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Processo Digital nº. 21507/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 03 de novembro de 2026, a servidora **CASSIANA DELMINDO RODRIGUES SILVA BIOLADA**, matrícula **40471**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 27/10/2026 17:35
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 27/10/2026 - 21:19
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ca20e4d4-1838-42d9-9939-d3a2d7cca7bc